Publicado em 09/03/2021
D.O.E nº 288
Página nº 5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício de 2016, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 459/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 275407/17.

Parágrafo único: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 09 de março de 2.021

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE		
07.001.10.122.0009.2.021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.527,00

Total Redução: 18.227,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as deposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 1 DE MARCO DE 2021.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício de 2016, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 459/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 275407/17.

Parágrafo único: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 09 de março de 2.021

ODIRLEI ZAVATINI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício de 2019, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 611/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 206437/20.

Parágrafo único: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 09 de março de 2.021

ODIRLEI ZAVATINI

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial